



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, quarta-feira, 01 de setembro de 2021 - Nº 167

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

CORPO DE BOMBEIROS GANHA REFORÇO NO COMBATE A
INCÊNDIOS



O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE) recebeu, nesta terça-feira (31/08), o reforço de cinco viaturas de combate a incêndio, do modelo Auto Bomba Tanque e Salvamento (ABTS). A entrega ocorreu na área externa do Palácio do Campo das Princesas, com a presença do governador Paulo Câmara, do secretário Humberto Freire e do comandante do CBMPE, coronel Rogério Coutinho.

As viaturas contam com uma bomba para recalque de água, mangueiras, esguichos e diversos equipamentos para primeiros socorros e salvamentos. O investimento total para a aquisição desses veículos foi de R\$ 3.167.500,00. Os recursos tiveram origem em emendas parlamentares da bancada federal de Pernambuco.

POLÍCIA MILITAR AMPLIA EFETIVO NAS RUAS COM A OPERAÇÃO VERÃO 2021



A partir do próximo sábado (03/09), com o início da Operação Verão 2021, a Polícia Militar de Pernambuco está reforçando o efetivo nas ruas em 2.500 postos de trabalho, incrementando o efetivo ordinário dos batalhões de área e unidades especializadas. O aumento de policiamento visa dar mais segurança a moradores, trabalhadores turistas de cidades do Litoral Norte ao Litoral Sul, recobrando bairros de grande fluxo da RMR, a exemplo de Boa Viagem, Pina, Piedade, Candeias, Casa Caiada, Rio Doce e outros. Municípios banhados pelo Rio São Francisco, a exemplo de Petrolina, também serão beneficiados com efetivo extraordinário. Para o custeio de diárias, o Governo do Estado está destinando mais de R\$ 500 mil.



O objetivo do incremento é fortalecer a prevenção e repressão aos crimes patrimoniais, a exemplo dos roubos e furtos de naturezas diversas. “No mês de setembro, com a chegada do verão e flexibilização das atividades econômicas e de lazer, há um aumento da movimentação nas ruas, nos bairros costeiros e periféricos da Capital e RMR, em praticamente grande parte dos 187 quilômetros do nosso Litoral, desde São José da Coroa Grande, na divisa com Alagoas, até Goiana, no limite com a Paraíba.

E há pessoas de má fé querendo se aproveitar desse momento, o que não vamos permitir. Empregaremos policiamento a pé, montado, sobre duas rodas, rondas em viaturas e outras modalidades, de modo a dar segurança efetiva e também a sensação de tranquilidade para a população”, explicou o diretor adjunto de Planejamento Operacional da PMPE, coronel Alexandre Tavares.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 167 DE 01/09/2021

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD Nº 2.153 DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO o Decreto 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto 48.835, de 22 de março de 2020, que disciplina o funcionamento do Poder Executivo Estadual, no cenário de pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que ainda persiste a situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.466, de 20 de maio de 2019, que dispõe sobre o cadastramento dos servidores efetivos, comissionados, cedidos e temporários, empregados públicos e militares de estado ativos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria SAD nº. 1068, de 30 de maio de 2019, e alterações, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização, pelos servidores ativos, do cadastramento junto ao Banco Bradesco;

CONSIDERANDO a Portaria SAD nº 1.377, de 14 de junho de 2021, publicada no DOE de 15 de junho de 2021, que fixou, até 31 de agosto de 2021 a suspensão do cadastramento dos servidores ativos do Poder Executivo Estadual; **RESOLVE:**
Art. 1º Prorrogar, até 31 de outubro de 2021, a suspensão do cadastramento anual dos servidores efetivos, comissionados, cedidos e temporários, empregados públicos e militares de estado ativos do Poder Executivo Estadual, fixada na Portaria SAD nº 1.377, de 14 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 2.166-Prorrogar a cessão ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, da servidora **Ana Catharine Barbosa de Melo**, matrícula nº 221707-4, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2021.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

324-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003404/2020-76 (16106953), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 155, de 13/08/2021 (16120973), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ED NILSON ALVES DE SENA, Cb PM, matrícula nº 104166-5, ocorrida em 06/11/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/4 (um quarto), aos dependentes habilitados do referido militar: MICHELE CARLA DA SILVA SENA, MARIA ELOISE ALVES DE SENA, MATHEUS ALVES DE SENA e MARIA ELENA ALVES DE SENA, respectivamente, viúva e filhos.

325-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000038.000925/2018-51 (16161679), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 156, de 16/08/2021 (16174293), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ VITOR DE ALENCASTRO NETO, 2º Ten RRPm, matrícula nº 6879-9, ocorrida em 19/05/2018; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: MARIA MARLUCE DA SILVA ALENCASTRO, viúva.

326-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000005.001443/2020-10 (16105100), devidamente publicada no BGE nº 160/2021, de 18/08/2021 (16247998), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-bombeiro militar JOSÉ EDSON DOS SANTOS, Subtenente RR BM, matrícula nº 17924-8, ocorrida em 15/05/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido bombeiro militar: MARTA FRANCISCA DA SILVA SANTOS, viúva.

327-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000986/2021-23 (15843890), devidamente publicada no BIS Nº 03/2021, publicado em 06/08/2021 (16222364), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-policia BISMARCK DRUMOND GOUVEIA, Delegado de Polícia, matrícula nº 102768-9, ocorrida em 02/04/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: STELITA CELITA DE ANDRADE GOUVEIA, viúva.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no Parecer PGE nº 0276/2021 da Procuradoria Consultiva (16425716), **RESOLVE:**

328-1) Homologar, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037578.000225/2021-64 (13978826), devidamente publicada no Boletim Interno DGP nº 13951332, de 24/05/2021 (13979212), acerca da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço à militar JANETE CRISLAINE GOMES DE SOUSA ROCHA, Soldado PM, matrícula nº 1174770, ocorrido em 22/02/2017; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso I e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, o pagamento da indenização à mencionada policial militar.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014 e no Parecer PGE nº 0321/2021 da Procuradoria Consultiva (16473800), **RESOLVE:**

329-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000005.002594/2019-51 (14695049), publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 150/2021, de 04/08/2021 (15866119), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte acidental em serviço do ex-militar WASHINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, 3º Sargento BM, mat. 798305-0, ocorrida em 06 de novembro de 2018;

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais na razão de 1/3 (um terço), aos dependentes habilitados do referido militar: FABIOLA BARREIROS TAVEIRA OLIVEIRA, viúva, MARIANA TAVEIRA OLIVEIRA e JOÃO GUILHERME TEIXEIRA DE OLIVEIRA, filhos.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 4019, DE 01/09/2021 - I - Designar para a função de Agente de Segurança de Instalações o policial militar abaixo relacionado, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	CPF	NOME
1º SGT RRPM	125006-0	40919862420	ADEMIR MARQUES DA SILVA

II – A designação da presente portaria ocorrerá sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com o designado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social. III – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 01 de setembro de 2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 4020, DE 01/09/2021 - I - Designar para a função de Agente de Segurança de Instalações o policial militar abaixo relacionado, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	CPF	NOME
2º SGT RRPM	125013-2	39446921449	RINALDO LÚCIO MARCELINO DA SIVA

II – A designação da presente portaria ocorrerá sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com o designado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social. III – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 01 de setembro de 2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 4021, DE 01/09/2021 - I - Designar para a função de Agente de Segurança de Instalações os policiais militares abaixo relacionados, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	CPF	NOME
ST RRPM	125007-8	65988884415	ANDRÉ PEREIRA XAVIER DE ARAÚJO
1º SGT RRPM	125008-6	45033595415	GILDO BEZERRA DE OLIVEIRA
1º SGT RRPM	125009-4	55108067453	ITAMAR FERREIRA DE MELO

II – As designações da presente portaria ocorrerão sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com os designados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social. III – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 01 de setembro de 2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 4022, DE 01/09/2021 - I - Designar para a função de Agente de Segurança de Instalações os policiais militares abaixo relacionados, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	CPF	NOME
1º SGT RRPM	125010-8	37504916404	OSENIR COSTA GARCEZ
1º SGT RRPM	125011-6	50822870444	SÉRGIO EDUARDO ARAÚJO PIRES
1º SGT RRPM	125012-4	40997146400	CARLOS RICARDO GOMES DE ALMEIDA

II – As designações da presente portaria ocorrerão sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com os designados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social. III – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 01 de setembro de 2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4023, DE 01/09/2021 - Transferir o 3º Sargento PM **Daniel Barboza Magliano**, matrícula nº 1064843, do 12º BPM para o Gabinete de Segurança da Secretaria de Defesa Social – GAB/SEG/SDS, 390401510000, a contar de 01/09/2021.

Nº 4024, DE 01/09/2021 - Transferir o Soldado PM **Bruno Ítalo Pereira da Silva**, matrícula nº 1223500, do BPRp para o Gabinete de Segurança da Secretaria de Defesa Social – GAB/SEG/SDS, 390401510000, a contar de 01/09/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4025, DE 01/09/2021 - Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 411 (CI nº 16533021 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
2º SGT PM Narciso/PMPE	505733	16/08/2021

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4026, DE 01/09/2021 - Considerar designado o Delegado de Polícia **Breno Maia da Silveira Barros**, matrícula nº 272451-0, titular da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Rio Branco, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, ambas da 1ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias da sua titular, a Delegada de Polícia **Alessandra Ramos Brito Coelho**, matrícula nº 272538-0, no período de **21 a 30/06/2021**, conforme CI nº 79/2021 ([14348823](#)), da 1ª DESEC, e Despacho 2639 ([15634423](#)), da UNIMOPE, contidos no SEI nº [3900000807.000116/2021-96](#).

Nº 4027, DE 01/09/2021 - Considerar designada a Delegada de Polícia **Alessandra Ramos Brito Coelho**, matrícula nº 272538-0, titular da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Rio Branco, ambas da 1ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias do seu titular, o Delegado de Polícia, **Breno Maia da Silveira Barros**, matrícula nº 272451-0, no período de **01 a 15/07/2021**, conforme CI nº 113/2021 ([14895482](#)), da 1ª DESEC, e Despacho 2668 ([15661678](#)), da UNIMOPE, contidos no SEI nº [3900000807.000140/2021-25](#).

Nº 4028, DE 01/09/2021 - Considerar designado o Delegado de Polícia **Breno Maia da Silveira Barros**, matrícula nº 272451-0, titular da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Rio Branco, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, ambas da 1ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias da sua titular, a Delegada de Polícia **Alessandra Ramos Brito Coelho**, matrícula nº 272538-0, no período de **19 a 23/07/2021**, conforme CI nº 79/2021 ([14348823](#)), da 1ª DESEC, e Despacho 2639 ([15634423](#)), da UNIMOPE, contidos no SEI nº [3900000807.000116/2021-96](#).

Nº 4029, DE 01/09/2021 - Considerar designada a Delegada de Polícia **Kelly Cristina Nascimento de Luna**, matrícula nº 272494-4, titular da 1ª Delegacia Seccional de Polícia - Santo Amaro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença paternidade do seu titular, o Delegado de Polícia **Evelton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 272468-5, **no período de 17 a 21/06/2021**, conforme CI nº 79/2021 ([14348823](#)), da 1ª DESEC, e Despacho 2639 ([15634423](#)), da UNIMOPE, contidos no SEI nº [3900000807.000116/2021-96](#).

Nº 4030, DE 01/09/2021 - Considerar designado o Delegado de Polícia **João Baptista de Britto Alves Filho**, matrícula nº 213906-5, adjunto da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, para responder pelo expediente da referida Delegacia, durante a licença paternidade e o 2º período de férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Evelton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 272468-5, **no período de 22/06 a 16/07/2021**, conforme CI nº 113/2021 ([14895482](#)), da 1ª DESEC, e Despacho 2668 ([15661678](#)), da UNIMOPE, contidos no SEI nº [3900000807.000140/2021-25](#).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 01/09/2021
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000692.000086/2021-52 – ANA PAULA AMBRÓSIO BRAZ DA SILVA, matrícula nº 208332-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1520/2021 - SDS - GGJ, com efeito retroativo a 23/07/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 01/09/2021
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900001104.000004/2021-15 – ADEILTON SABINO DAS CHAGAS, matrícula nº 208440-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1542/2021 - SDS - GGJ, com efeito retroativo a 25/07/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 19/08/2021

Nº 3845, DE 19/08/2021 - Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no PROCESSO SEI Nº 3900037291.000434/2021-14, resolve:

I - INDEFERIR o requerimento firmado pelo Cabo PM **Antônio Elias Fernandes de Lima Neto**, matrícula nº **108489-5/Centro Médico Hospitalar**.

II - A DGP da PMPE e Centro Médico Hospitalar para registro nos assentamentos funcionais do militar.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

(Republicada por haver saído com incorreção no BGSDS nº 158 de 19/08/2021)

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 454/PMPE - DGP2, 23 de agosto de 2021. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e com siderando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no Sunor nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE:** I - **Agregar** o Cabo PM Mat. 9508341 / 26º BPM - EDENILSON COSTA **SOUZA** por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme informado através do **Ofício nº 619 - 26º BPM, de 18AGO21**; II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao **26º BPM**; III – Determinar que a OME de adição, informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; IV - A presente Portaria entra em vigor a contar de **20 de dezembro de 2020. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL PM** Comandante Geral. Por Delegação: **CARLOS EDUARDO GOMES DE SÁ – Cel QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas. (3900037304.000562/2021-71)

Nº 458/PMPE - DGP2, 24 de agosto de 2021. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE:** I – Agregar Sd PM Mat. 112533-8 DEYVSON LIMA GOMES, por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme informado através **Of. nº 583/BPChoque - P1, de 17AGO21**; II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao **BPCHOQUE**; III – Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; IV - A presente Portaria entra em vigor a contar de **21 de agosto de 2021. JOSÉ ROBERTO DESANTANA – CEL PM** Comandante Geral. Por Delegação: **CARLOS EDUARDO GOMES DE SÁ – CEL QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas. (3900035898.000211/2021-01)

Nº 459/DGP-9, de 26 de agosto de 2021. EMENTA: Promove Oficiais. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE:** I - Promover, no ato de transferência à inatividade, os policiais militares que se seguem: ao posto de **CEL PM**, os TC PM Mat. nº 940501-1 Francisco Valverde de Carvalho Filho e a TC PM Mat. nº 950661-6 Adriana Pedrosa Frazão; ao posto de **1º TEN PM**, o 2º TEN PM Mat. nº 921148-9 Evandro de Melo Lima e ao posto de **2º TEN PM**, os ST PM Mat. nº 920963-8 Júlio César de Souza França e Mat. 930396-0 Leonardo César Brayner. **II** - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE. **III** - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos do inciso I desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM Comandante Geral da PMPE. (3900000065.002305/2021-24)**

Nº 460/DGP-9, de 26 de agosto de 2021. EMENTA: Promove Praças. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE:** I - Promover, no ato de transferência à inatividade, os policiais militares que se seguem: à graduação de **1º SGT PM**, os 2º SGT PM Mat. nº 30062-4 Valdinez Lira da Silva, Mat. 31537-0 Carlos Antônio de Santana, Mat. nº 31514-1 Rivaldo Pedro da Silva, Mat. nº 920229-3 Adriano Everaldo da Silva, Mat. nº 920733-3 Udeilson Soares dos Santos, Mat. nº 920746-5 Valdênio Luiz da Silva e Mat. nº 921174-8 Gean de Siqueira Alves; **II** - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se seus efeitos, da publicação do ato de inativação no DOE/PE; **III** - A não homologação pelo TCE/ PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM Comandante Geral da PMPE. (3900000065.002305/2021-24)**

Nº 462/DGP9, de 26 de agosto de 2021. EMENTA: Desliga do serviço ativo (Idade-Limite). O Comandante Geral, com base art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, em virtude de haver atingido a respectiva idade limite, conforme o art. 85, inc. I c/c artigo 90, inc. I, e § 6, da lei nº 6.783/74, alterado pela Lei nº 15.049/13, Parecer/PGE nº 083/2020 e 282/2021 e dos art. 85, parágrafo único, e art. 86, ambos da Lei Estadual nº 10.426/90, à contar de **25 de agosto de 2021**, o TC PM Mat. nº 940501-1 Francisco Valverde de Carvalho Filho; e à contar de **05 de maio de 2021**, o 2º SGT PM Mat. nº 31177-4 Erandi Pereira da Silva. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM Comandante Geral da PMPE. (3900000065.002305/2021-24)**

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 167, de 01/09/2021)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nº 4348 e 4349 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

TATIANA DE LIMA NÓBREGA-Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Resolve tornar público o preço registrado para aquisição de materiais de salvamento aquático, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2021. CPL-II, PE SRP Nº 0007/21-CPL II, ARP Nº 019/2021-SLC**, Empresa vencedora: A. L. FORCE COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 20.596.450/0001-04, Valor Total R\$ 13.140,00, **Vigência: 27/08/2021 a 26/08/2022**. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Resolve tornar público o preço registrado para aquisição de materiais de salvamento aquático, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2021.CPL-II, PE SRP Nº 0007/21-CPL II, ARP Nº 020/2021-SLC**, Empresa vencedora: FRUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 53.777.835/0001-19, Valor Total R\$ **73.400,00**, **Vigência: 27/08/2021 a 26/08/2022**. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Publicação de errata a Ata de Registro de Preços nº 006/2021- SLC. **Onde se lê:** 2.1. Figura como ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO (CBMPE); **Leia-se:** 2.1. Figura como ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO (CBMPE) e a Secretaria de Defesa Social, de acordo com o item 2.1. da Minuta da Ata de Registro de Preços do Edital. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

Aviso de Licitação

Processo nº 0030.2021.CPL.CPM.PE.0009.PMPE. **Contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração de condicionadores de ar nos aparelhos existentes no Colégio da Polícia Militar no Anexo I em Petrolina.** Valor: R\$ 4.364,6665. Recebimento das Propostas: até 16/SET/2021 às 09h30min (Horário de Brasília). Disputa de Preços: 16/SET/2021 às 10h00min. O edital na íntegra poderá ser retirado no site www.peintegrado.pe.gov.br ou pelo e-mail cpl.cpm@pm.pe.gov.br. Informações: (81)3181.1955. Recife, 31/AGO/2021– Dayvson Manoel Gomes da Silva – 2º Ten PM – Presidente da CPL/CPM.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2021- GAB /SDS – Contratante: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO. CNPJ 02.960.040/0001-00 Contratado: **FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA - ME**, CNPJ nº 23.130.584/0001-15. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual por mais 20 (vinte) dias, com marco inicial em 11/12/2021 e marco final em 31/12/2021, e por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 13/09/2021, findando-se em 12/12/2021, respectivamente, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 026/2021-GAB/SDS, publicado no DOU em 15/04/2021, Edição: 70, Seção: 3, Página: 140. Ana Carolina Dias de Melo – Sec. Executiva de Gestão Integrada em Exercício.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 048/2021-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia para realização de reparos e adaptações nas instalações Hidrossanitárias do CEMET I; **VIGÊNCIA:** 45 dias a execução e 150 dias de vigência contratual; **VALOR TOTAL:** R\$ 56.799,9761; **CONTRATADA:** EP - ENGRANAGEM PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **EMPENHO:** 2021NE000829, de 17/08/2021. **ORIGEM:** PL nº 0048.2021.CPL-I. PE.0028.DAG-SDS. Recife-PE, 31AGO2021. **ANA CAROLINA DIAS DE MELO** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS em exercício. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS

ESPECIAIS. EXTRATO DE Contrato nº. 050/2021-GAB/SDS **que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da** Secretaria de Defesa Social CNPJ02.960.040/0001-00 e a empresa K.M.L.R PINHEIRO INFORMATICA – EPP, CNPJ 12.555.875/0001-39. **OBJETO:** aquisição de materiais para operações na selva (GPS PORTÁTIL), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Valor total da Aquisição R\$ 8.384,00 (**oito mil trezentos e oitenta e quatro reais**), **Empenho: 2021NE000042 no valor de R\$ 8.384,00** datada de 13/08/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do CONTRATO pela autoridade competente da SDS, Origem: ARP 14 - PE 12/2020 4º BIS/ACRE, Processo Administrativo n.º 65323.003712/2020-35, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020. Recife, na data da assinatura, Ana Carolina Dias de Melo – Sec. Executiva de Gestão Integrada em Exercício.

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração